

PORTARIA Nº. 332/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA MARIA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 11 de abril de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA MARIA ROSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.390.041-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.834.559-31, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 186/2002 de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0732 Páginas: 71/72 Ano: IV
Data: 20/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 270491EX

Iporã-(PR), 17 de abril de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal